



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POTENZA SPE 3 SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2600272544

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MONTES CLAROS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 MARÇO 2026
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/201.271-5	MGP2600272544	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.120.366-07	ROMERO GOULART DA COSTA MELO
774.410.446-34	WERTHMAN VILELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 1

ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal em Sociedade por Ações de Capital Fechado

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura, virem que ao(s) 16 (dezesesseis) de Março de 2026 (dois Mil e Vinte e Seis), nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova – Belo Horizonte/MG à Av. Vilarinho, nº 2851, endereço eletrônico: contato@cartoriocalais.com.br, compareceram como: **OUTORGANTE: POTENZA ENERGIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.462/0001-58, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120853733-9, com sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala B, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832, neste ato representada por seus representantes legais, **WERTHMAN VILELA**, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 774.410.446-34, portador do documento de identidade de nº 27883, expedido pela CRM/MG, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Souto, nº 545, casa 200, Cond. Portal das Arueiras, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-278 e **ROMERO GOULART DA COSTA MELO**, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 052.120.366-07, portador do documento de identidade MG11766051, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Maria das Dores Barreto, nº 100, casa 191, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-330, na qualidade de quotista única da **POTENZA SPE 3 LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.878.652/0001-40, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31215737895, com sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala D, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832. E, na qualidade de **ADVOGADO: CESAR HENRIQUE SILVA DINIZ**, brasileiro, nascido em 20/04/1998, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Sandro Jose Diniz e Denise Rosane Silva Diniz, Identidade profissional nº 219.704, CPF nº 081.679.456-18, advogado, solteiro, com endereço profissional situado à Rua Monte Alegre, nº 373, Apto 201, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.240-230. Declaram as partes que não são pessoas politicamente expostas, nem como cônjuge, ascendente, descendente, colaterais ou colaboradores de pessoas politicamente expostas. Os presentes capazes, meus conhecidos e reconhecidos como os próprios de que trato, pelos documentos apresentados, do que dou fé.

POTENZA SPE 3 LTDA.

CNPJ 57.878.652/0001-40

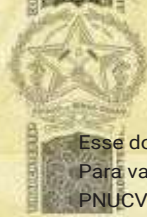
NIRE 31215737895

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-

PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

POTENZA ENERGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.462/0001-58, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120853733-9, com sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala B, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832, neste ato representada por seus representantes legais, Werthman Vilela, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 774.410.446-34, portador do documento de identidade de nº 27883, expedido pela CRM/MG, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Souto, nº 545, casa 200, Cond. Portal das Arueiras, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-278 e Romero Goulart da Costa Melo, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 052.120.366-07, portador do documento de identidade MG11766051, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Maria das Dores Barreto, nº 100, casa 191, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-330, na qualidade de quotista única da **POTENZA SPE 3 LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.878.652/0001-40, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31215737895, com sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala D, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832 ("Sociedade"), resolve promover a 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições, sendo dispensadas as formalidades de reunião prévia e convocação da quotista em virtude do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002:

1. APROVAÇÃO DE CONTAS

- 1.1. A sócia única aprovou, sem qualquer ressalva e integralmente, as contas apresentadas pela administração, incluindo as demonstrações financeiras da Sociedade, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, documentos estes que permaneceram à disposição da sócia para exame prévio, na sede da Sociedade, nos termos da legislação aplicável. A sócia registra que, em razão da ausência de movimentação contábil nos referidos exercícios sociais, não houve lucro nem prejuízo apurado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025. Em decorrência da aprovação havida neste ato, foi concedida ampla, irrevogável e irretroatável quitação aos administradores pelos atos de gestão praticados durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025.

2. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

- 2.1. A quotista única da Sociedade resolve **(i)** transformar o tipo societário da Sociedade de "sociedade empresária limitada" para "sociedade por ações de capital fechado", regida pela Lei n. 6.404/76 ("Lei das S/A"), segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei; **(ii)** converter as quotas representativas do capital social em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; **(iii)** alterar a denominação

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 2

social da Sociedade; (iv) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; (v) fixar a remuneração global destinada à Diretoria da Sociedade; (vi) aprovar o Estatuto Social que regerá a Sociedade; tudo conforme a Ata de Assembleia Geral de Transformação a seguir transcrita.

ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

POTENZA SPE 3 S.A.

(nova denominação social da Potenza SPE 3 Ltda.)

CNPJ 57.878.652/0001-40

NIRE (sociedade em processo de transformação)

DATA, HORA E LOCAL: 13 de março de 2026, às 09:00, na sede da **POTENZA SPE 3 S.A.**, (a "Sociedade"), localizada na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala D, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832.

PRESENÇA: Presente a acionista que representa 100% (cem por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, após a conversão porventura aprovada nos termos da deliberação prevista no item (ii) abaixo, conforme assinaturas apostas ao final desta Ata.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da acionista que representa 100% (cem por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

MESA: Presidente: Wethman Vilela; **Secretário:** Romero Goulart da Costa Melo.

- ORDEM DO DIA:**
- (i) Deliberar sobre a transformação do tipo societário, de "sociedade empresária limitada" para "sociedade por ações de capital fechado";
 - (ii) Deliberar sobre a conversão das quotas representativas do capital social em ações ordinárias, todas nominativas e sem

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-

PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

valor nominal;

- (iii) Deliberar sobre a alteração da denominação social da Sociedade;
- (iv) Deliberar pela eleição dos membros da Diretoria da Sociedade;
- (v) Deliberar pela fixação da remuneração global destinada à Diretoria da Sociedade; e
- (vi) Deliberar sobre aprovação do Estatuto Social que regerá a Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou por:

- (i) Aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de “sociedade empresária limitada” para “sociedade por ações de capital fechado”, por se ajustar melhor aos negócios sociais, sem que essa transformação implique interrupção na existência da Sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, de acordo com o disposto no artigo 1.113 do Código Civil Brasileiro e no artigo 220 da Lei das S/A.
- (ii) Aprovar, em virtude da transformação aprovada, que o capital social atual de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passe a ser dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo a acionista o número de ações indicado no quadro constante do Anexo I da presente ata. A acionista se compromete a compor a pluralidade societária da Sociedade, nos termos do artigo 206, I, "d", da Lei das S/A.
- (iii) Aprovar, em virtude da transformação aprovada, que a denominação social da Sociedade passe a ser “**POTENZA SPE 3 S.A.**”. Neste momento, o Presidente da Mesa declarou a Sociedade transformada em sociedade por ações de capital fechado.

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Colégio
Notarial do
Brasil



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 3

- (iv) Aprovar, para compor a Diretoria da Sociedade, a eleição dos Srs. (i) Werthman Vilela, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 774.410.446-34, portador do documento de identidade de nº 27883, expedido pela CRM/MG, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Souto, nº 545, casa 200, Cond. Portal das Arueiras, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-278; e (ii) Romero Goulart da Costa Melo, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 052.120.366-07, portador do documento de identidade MG11766051, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Maria das Dores Barreto, nº 100, casa 191, bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39401-330, para ocuparem cargos de diretor sem designação específica da Sociedade, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Declaração de Desimpedimento. Os membros da Diretoria ora eleitos e empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, aceitaram os cargos e declararam, individualmente e sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei das S/A, e no inciso II do artigo 37, da Lei 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm interesse conflitante com o da Sociedade. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S/A, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas respectivas gestões nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração de endereços será comunicada por escrito à Sociedade.

- (v) Aprovar a fixação da verba destinada à remuneração global da Diretoria em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), excluídos os encargos legais. A verba global deverá ser distribuída entre os membros da Diretoria levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, competência, reputação profissional e o valor de tais serviços no mercado.
- (vi) Aprovar o Estatuto Social que regerá a Sociedade, o qual é transcrito como Anexo II da presente ata.

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-

PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

AUTORIZAÇÃO. Ficam os Diretores da Sociedade autorizados e incumbidos a tomarem as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, a acionista deliberou o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Werthman Vilela. **Secretário:** Romero Goulart da Costa Melo; **Acionista:** Potenza Energias Ltda., representada por Werthman Vilela e Romero Goulart da Costa Melo. **Advogado:** César Henrique Silva Diniz - OAB/MG 219.704.

Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Transformação da Potenza SPE 3 S.A., realizada em 13 de março de 2026

POTENZA SPE 3 S.A.

CNPJ 57.878.652/0001-40

NIRE (sociedade em processo de transformação)

QUADRO GERAL DE ACIONISTAS RESULTANTE DA CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES

ACIONISTA	Quotas	Ações	Espécie
POTENZA ENERGIAS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.462/0001-58, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120853733-9, com sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala B, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832.	1.000	1.000	ON
Total	1.000	1.000	-

Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Transformação da Potenza SPE 3 S.A., realizada em 13 de março de 2026

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 4

POTENZA SPE 3 S.A.

CNPJ 57.840.061/0001-84

NIRE (*sociedade em processo de transformação*)

ESTATUTO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e possui a denominação **POTENZA SPE 3 S.A.**, sendo regida pelas disposições da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2. A Companhia tem sua sede na Av. Doutor Jose Correia Machado, nº 1079, Bloco D, Sala D, Andar 3, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-832, podendo, mediante decisão da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Art. 4. A Companhia tem por objeto social i) Instalação, operação, manutenção e aluguel de plantas solares; ii) Gerir contratos de aluguel, operação e manutenção de suas plantas solares; iii) Administrar a constituição de consórcios, cooperativas ou condomínios de consumidores de energia elétrica que aderirem ao Sistema de Compensação de Energia, conforme Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 482/2012, conforme alterada; iv) Participar em consórcios, cooperativas ou condomínios de consumidores de energia elétrica, que aderirem ao Sistema de Compensação de Energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, conforme alterada, o qual administre; e v) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais de usina de geração de energia fotovoltaica, sem operador.

III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-

PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

Art. 5. O capital social da Companhia é de R\$ 1.000 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. As ações não serão representadas por cautelas.

Art. 6. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, na forma do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Nos termos do §1º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, caso o capital venha a ser dividido em ações de diversas espécies ou classes, sendo aprovado aumento de capital por emissão de mais de uma espécie ou classe, observar-se-ão as seguintes normas: (i) no caso de aumento, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor; (ii) se as ações emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; e (iii) se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento.

Art. 7. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. As ações preferenciais, caso venham a ser emitidas, não terão direito de voto.

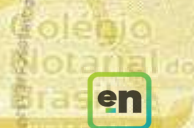
Parágrafo Único. As ações preferenciais, caso venham a ser emitidas, terão como vantagem a prioridade no reembolso do capital sem prêmio, nos termos da Lei n. 6.404/76, garantido ainda o direito de participação proporcional nos aumentos de capital da Companhia que envolvam a emissão de ações preferenciais.

IV – ASSEMBLEIA GERAL

Este documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 5

Art. 8. A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á (i) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de discutir e deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei, reputando-se regular, independente de quaisquer formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que compareceram os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral, de qualquer natureza e independentemente das matérias a serem objeto de deliberação, apenas será instalada mediante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas da Companhia poderão fazer-se representar por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Art. 9. Todas as deliberações ou resoluções dos acionistas em Assembleias Gerais da Companhia dependerão do voto unânime dos titulares de ações que, em conjunto, representem 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

V – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será constituída por 2 (dois) diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria da Companhia.

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-

PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/20



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

Parágrafo Segundo. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro competente, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores serão dispensados de prestar caução para sua gestão.

Art. 11. Em suas ausências ou impedimentos, temporários ou definitivos, a Assembleia Geral será convocada para imediatamente eleger o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído.

Parágrafo Único. Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição da Diretoria.

Art. 12. Os Diretores serão responsáveis pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das operações, pelo desenvolvimento tecnológico, comercial e de mercado, pela administração tecnológica e comercial e pela direção, supervisão e coordenação das operações e atividades financeiras da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas.

Art. 13. A Companhia será representada perante terceiros, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer atos que impliquem a assunção de obrigações, pela diretoria, mediante a assinatura conjunta: (i) de quaisquer 2 (dois) Diretores; ou (ii) um dos Diretores e 1 (um) procurador. No caso de procurador constituído por procuração *ad judícia* a Companhia poderá ser representada de forma isolada. A Companhia poderá ser representada pelo Diretor Presidente, isoladamente, somente na prática de atos perante órgãos e entes da administração pública.

Parágrafo Único. As procurações *ad negotia* outorgadas para representação da Companhia deverão ser assinadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores, com especificação dos poderes e prazo determinado não superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento. As procurações *ad judícia* poderão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por um procurador com poderes para tanto, isoladamente, podendo ser por prazo indeterminado, sendo vedado o substabelecimento.

Art. 14. Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores em desconformidade com este Estatuto Social e com a lei reputar-se-ão nulos de pleno direito e não obrigarão a Companhia.

VI – CONSELHO FISCAL

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 – Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 498-N

TRASLADO

FOLHA: 6

Art. 15. O Conselho Fiscal da Companhia não terá funcionamento permanente e somente será instalado quando por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições definidas no Capítulo XIII, da Lei das Sociedades por Ações, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por unanimidade de votos e lançada no livro próprio.

VII – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 17. Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano e por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, declarar e distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta de reservas de lucros. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 18. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-PNUCV-6ZFN9-V5D5R VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715-17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/20



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova

Tabelião e Oficial Registrador: Eduardo Calais Pereira

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

Parágrafo Primeiro. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

IX – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Art. 19. Para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. EMOLUMENTOS: Cód.: 1402-7; Qtde.: 1; Emol. lq.: R\$ 148,06; RECOMPE: R\$ 11,14; FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 61,35; ISSQN: R\$ 7,40; Subtotal: R\$ 227,95. Cód.: 8101-8; Qtde.: 17; Emol. lq.: R\$ 161,50; RECOMPE: R\$ 12,24; FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 54,57; ISSQN: R\$ 8,16; Subtotal: R\$ 236,47. Total final: R\$ 464,42 Conforme Lei 15.424/2004. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lido pelas partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, que dou fé. Eu Ludmila Thalya Laet Alves - Escrevente a fiz digitar, a subscrevo encerrando este ato. Belo Horizonte - MG, 16 de março de 2026. (a). Ludmila Thalya Laet Alves. (a). Werthman Vilela, (a). Romero Goulart da Costa Melo, (a). César Henrique Silva Diniz. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
LUDMILA THALYA LAET ALVES
CPF: 143.219.586-79
Certificado emitido por AC
SOLUTI Multipla v5
Data: 16/03/2026 18:22:19
03:00

Ludmila Thalya Laet Alves - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TABELIONATO DE NOTAS E RCPN DE VENDA NOVA BH-MG

SELO DE CONSULTA: JXY67248
CÓDIGO SEGURANÇA: 2750.6392.9899.4547
Quantidade de atos praticados: 1:1402/17:8101
Ato(s) praticado(s) por:
Ludmila Thalya Laet Alves - Escrevente

Emolumentos: 332,94 TFJ: 115,92 ISSQN: 15,56 Valor final: 464,42
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Esse documento foi assinado por LUDMILA THALYA LAET ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QC6G3-
PNUCV-6ZFN9-V5D5R

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QC6G3-PNUCV-6ZFN9-V5D5R

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 058412.2026.03.16.00003469-57

✓ LUDMILA THALYA LAET ALVES (CPF 143.219.586-79) em 16/03/2026 18:22

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/QC6G3-PNUCV-6ZFN9-V5D5R>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/201.271-5	MGP2600272544	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.120.366-07	ROMERO GOULART DA COSTA MELO
774.410.446-34	WERTHMAN VILELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CESAR HENRIQUE SILVA DINIZ, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 219704, expedida em 25/08/2022, inscrito no CPF nº 081.679.456-18, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Escritura Transformação SPE 3 - 13 página(s)

Belo Horizonte/MG , 17 de março de 2026.

Nome do declarante que assina digitalmente: CESAR HENRIQUE SILVA DINIZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POTENZA SPE 3 SA, de NIRE 3130018540-1 e protocolado sob o número 26/201.271-5 em 17/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300185401, em 20/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.120.366-07	ROMERO GOULART DA COSTA MELO
774.410.446-34	WERTHMAN VILELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.120.366-07	ROMERO GOULART DA COSTA MELO
774.410.446-34	WERTHMAN VILELA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.679.456-18	CESAR HENRIQUE SILVA DINIZ

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.679.456-18	CESAR HENRIQUE SILVA DINIZ

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 20/03/2026, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/201.271-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Lucio Emilio de Faria Junior em 20/03/2026, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 20/03/2026, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 26/201.271-5.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300185401 em 20/03/2026 da Empresa POTENZA SPE 3 SA, Nire 31300185401 e protocolo 262012715 - 17/03/2026. Efeitos do registro: 13/03/2026. Autenticação: F4989A5E2895F414C3FB35AA37BE6570598FE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/201.271-5 e o código de segurança 6IMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL